



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Sexta Feira, 17 de Novembro de 2017.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de N° 012/2017

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09h:00, reuniram-se em décima segunda assembleia extraordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Riacho dos Cavalos-PB, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, na sala dos conselhos, localizada na Rua Manoel Trajano de Farias, S/N, no bairro José Américo de Almeida, nesta cidade. Com a palavra a presidente do CMAS Maria Aparecida da Costa Pereira Filha deu as boas vindas a todos os conselheiros presentes e apresentou oralmente a pauta que tem como assunto produzir e aprovar declarações para a aquisição de veículo, equipamentos e reforma do CRAS, além de também informar a todos os conselheiros a viagem do servidor Raimundo Henrique Vieira Alves para João Pessoa/PB. Com a palavra a presidente do conselho falou que ela, enquanto presidente do CMAS foi solicitada a fornecer declarações que documentassem a aprovação, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal que apresenta propostas de aquisição de equipamentos, aquisição de um veículo e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Maria Cláudia Aquino Suassuna, deste Município. A presidente do CMAS falou ainda que o referido Projeto foi solicitado pelo Governo Federal através do Programa SICONV 55000201713.

Ata de N° 013/2017.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO N° 11/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riacho dos Cavalos – PB, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei n° 294/1997, de 15 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1° Elaborar e aprovar declarações para a aquisição de veículo, equipamentos e reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Riacho dos Cavalos – PB, 17 de novembro de 2017.

Maria Aparecida da Costa Pereira Filha  
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**